



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.478/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 26 de março de 1.987 a 25 de março de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

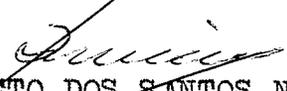
ONOFRE DE LIMA

De 07 de março a 05 de abril de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 de Fevereiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamen-

to de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diret. do Dep. de Administração